Núcleo de Pesquisa Criminológico e Política de Segurança Pública da Faculdade Atenas

Paracatu - MG

Nº 1 Ano 2004

Núcleo de Estudo Criminológico e Segurança Pública

O Núcleo de Estudo Criminológico e Segurança Pública da Faculdade Atenas é constituído por um grupo de pesquisadores voltados para a reflexão, pesquisa, entendimento da violência, criminalidade e política de segurança pública no noroeste de Minas Gerais, buscando soluções para os problemas da criminalidade.

Linhas de pesquisa:

1: Violência Urbana e Rural.

2: Criminalidade e crime organizado.

3: Política de Segurança Pública

4: Violência Contra a Mulher

Criminologia

Hiran Costa Rabelo*

Fundamentado no artigo "A Criminologia Contemporânea ou a Esperança do Controle da Criminalidade" da Mestra em Direito Gisele Leite (1), podemos dizer que a escalada da criminalidade contemporânea, nos dias em que vivemos, especialmente no que concerne à prática reiterada de seqüestros, latrocínios, e assassinatos cruéis, estupro com morte, tráfico de entorpecentes, atribuídos a grupos altamente organizados e hierarquizados, fortemente armados, tem resultado num imenso temor generalizado por parte dos cidadãos. Diante desta problemática, a Criminologia procura estudar a criminalidade, o fenômeno e suas causas, a personalidade do criminoso, sua conduta delituosa e a maneira de ressocializá-lo. Diante do exposto, a criminologia é o estudo experimental do fenômeno do crime, para pesquisar-lhe a etiologia a tentar a sua diminuição por meios preventivos ou curativos.

Segundo Newton Fernandes e Valter Fernandes (2), o conceito ideal de criminologia seria o estudo de todos os elementos caracterizadores de sua forma de atuação. Estamos vendo que a criminologia é ciência que estuda o fenômeno criminal, a vítima, as determinantes endógenas e exógenas que isolada ou cumulativamente atuam sobre a pessoa e a conduta do delinqüente, e os meios terapêuticos ou pedagógicos de reintegrá-lo ao grupamento social. A Criminologia tem por objeto a incumbência de não só se preocupar com o crime, mas também conhecer o criminoso, montando esquemas de combate à criminalidade, agindo

Diretor Geral da Faculdade Atenas

⁽¹⁾ www.mundojuridico.adv.br. Consultado em 27.10.04

⁽²⁾ **Fernandes Newton e Fernandes Valter**, *in* Criminologia Integrada, Editora Revista dos Tribunais, 2 ª edição, 2002.

não só de maneira preventiva como, sobretudo, de forma terapêutica para cuidar dos criminosos e evitar a reincidência.

A condição de ciência da Criminologia foi abordada pelo Congresso Internacional de Criminologia realizado há menos de 20 anos em Belgrado, chegando-se ao seguinte consenso: - a delinqüência é um fenômeno social complexo que tem suas leis próprias e que surge num meio sócio-cultural determinado, não podendo ser tratada com regras gerais, mas sim particulares de acordo com cada região.

Ciente da regionalização da criminalidade, a Faculdade Atenas, na tentativa de auxiliar na complexa rede social, para que tenhamos uma sociedade mais democratizada e com menos violência, estrutura o Núcleo de Pesquisa em Criminologia e Política de Segurança Pública com o objetivo de pesquisar o crime, onde se inclui a busca de suas causas e características, de sua prevenção e do controle de sua incidência.

O nosso Núcleo de Pesquisa desenvolverá o seu trabalho com o método indutivo para o estudo do criminoso, recorrendo aos métodos estatísticos, históricos e sociológicos.

O aspecto importante a ressaltar é que a Criminologia é um compacto de diversas disciplinas particulares que pesquisam o crime, o processo e seu combate, sendo uma atividade localizada na transdisciplinaridade, significando que os futuros estudantes de outros cursos, que virão para a Faculdade Atenas, poderão se integrar ao Núcleo de Pesquisa, concorrendo para a melhor conscientização da realidade criminal.

Ressalto que o nosso Núcleo de Pesquisa Criminológica e Política de Segurança Pública centralizará os seus estudos no Noroeste de Minas Gerais, propiciando aos nossos estudantes a oportunidade de desenvolver no campo da pesquisa científica.

O Poder e a llegalidade

Professor Mestre Marcos Spagnuolo Souza *

Estamos iniciando hoje as atividades do Núcleo de Pesquisa Criminológica e Política de Segurança Pública da Faculdade Atenas, sendo necessário comentar a respeito do Poder, da ilegalidade, da punição, do sistema prisional e suas conseqüências, fundamentando-nos totalmente no pensador francês Michel Foucault, que se opõe ao pensamento paradigmático sobre o próprio pensamento, querendo desvelar o que parece estar claro.

Salienta Foucault¹ que o Poder é uma estratégia de ação e o efeito da estratégia é a dominação. Quando Foucault se refere ao Poder não se refere diretamente ao aparelho estatal, mas a qualquer indivíduo que faz funcionar a máquina do poder. O objetivo do poder é a produção, utilizando como meio a religião, a educação, a moral pública, a família e a própria sociedade. Para atingir seus objetivos o Poder produz repressão, exclusão, censura, rituais de verdade, conhecimento e ideologia. Trabalhando com todos os meios salientados o Poder elabora um tipo específico de homem, principalmente através da tecnologia chamada disciplina, dando ao homem um padrão de comportamento que esteja dentro de uma relação de dominação. Estamos mostrando uma relação existencial entre dominados e dominadores, em que a ilegalidade tende a ser reprimida, pois, é vista em sua essência como protesto, deseja de ruptura, oposição da individualidade humana pelo que é reprimido.

O Poder é um fato histórico e logicamente a ilegalidade o acompanha, exercendo o seu papel de oposição revolucionária ao sistema instituído por poderes específicos. A história da ilegalidade popular antes do século XVIII era

^{*} Coordenador do Núcleo de Pesquisa Criminológica e Política de Segurança Pública.

¹ FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. 25. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

centralizada no contrabando, na luta armada contra os agentes fiscais. Entre o século XVIII e XIX, devido a aumento geral da riqueza, o alvo da ilegalidade passou a ser as pilhagens e os roubos nos armazéns e nas oficinas de grandes dimensões. A partir do século XIX a ilegalidade popular foi modificada para desenvolver uma luta contra todo sistema de poder, inclusive mudar o governo e a própria estrutura do poder. Chamamos a atenção para o fato de que a ilegalidade consciente ou inconsciente se fundamenta num jogo de força, protesto da individualidade humana pelo que é reprimido numa luta contra a heteronomia, contra o sistema panótico de vigilância. Por outro lado, a ilegalidade da burguesia sempre foi a ilegalidade dos direitos, significando uma impunidade tolerada onde toda uma circulação econômica desenrola-se nas margens da legislação. Diante da ilegalidade desenvolveu-se toda uma arte de punir, não para reprimir os delitos e sim para tornar sem atração a idéia do delito, em que a prática penal faz parte da anatomia do poder e não consegüência das teorias jurídicas. Em cada período histórico ocorre uma caracterização ou tipificidade na arte de punir. Antes do século XIX a arte de punir estava centralizada no corpo do indivíduo, na domesticidade do corpo pelos castigos corporais. A partir do século XIX o poder de punir passou a ser do Estado e o essencial da pena o ato de corrigir, curar ou reeducar. Não se toca mais no corpo e sim na consciência dos indivíduos. O carrasco foi substituído pelo guarda, capelão, médico, psiquiatra e educadores. O castigo ou encenação da dor foi excluído, iniciando uma nova fase do treinamento do corpo substituindo o castigo corporal. O poder sempre desejou um corpo útil, produtivo e submisso, utilizando a tecnologia política do corpo para obter a eficácia dos movimentos.

A arte de punir ou a estética punitiva, a partir do século XIX, obedece alguns paradigmas: a pena deve visar os possíveis e futuros culpados; manter uma ligação inquebrantável entre a idéia do crime e a idéia da pena e finalmente a tradução do discurso da lei em ação, eliminando toda esperança de impunidade. A prisão passa a ser uma estrutura típica a partir do século XIX, sendo uma aparelhagem para tornar os indivíduos dóceis e úteis, sendo uma máquina potente

para impor uma nova forma ao indivíduo pervertido, tendo como função a transformação do comportamento. A arte de punir no século XIX desenvolveu o sistema prisional.

Dentro das prisões, passaram a existir revoltas, cuja causa não está no quadro rude ou ascético e sim a continuação da luta contra o poder que exige obediência, revolta contra a tecnologia do corpo, que é a tecnologia da alma, uma revolta continuada contra os educadores, psicólogos, psiquiatras e principalmente a existência de uma transferência da desobediência social para o sistema prisional. Esperamos que tenha ficado bastante claro e nítido que o sistema prisional possui por meta fundamental a transformação de uma consciência de oposição em uma consciência dócil e submissa, no entanto, o sistema provoca a reincidência, favorece a organização da delinqüência, sedimenta a solidariedade entre os delingüentes, não diminui a taxa de criminalidade e sim aumenta. Diante da rudimentar técnica penitenciária, pergunta-se por qual motivo o sistema não foi aperfeiçoado para atingir suas metas? A resposta de Foucault é assustadora, pois mostra que o sistema pricional passou a ser uma escola de formação de mão-deobra especializada na ação ilegal a serviço do próprio poder. O delinqüente, aperfeiçoado no sistema prisional, passa a ser utilizado pelo próprio poder, passa a servir o próprio poder como espião, denunciante, infiltrador nos partidos políticos e associações, nas ações contra os próprios amotinados, no tráfico de armas, de drogas e etc. em síntese, Foucault diz que a classe dominante desvia o delingüente para obter lucro ilícito, caracterizando o funcionamento extralegal do poder, que é realizado pela massa de manobra constituída pelos delingüentes.

Em entrevista recente o economista Chilenom Daniel Kaufmann ², que comanda o departamento de governança do Banco Mundial e estudioso dos efeitos negativos da ilegalidade na economia, salienta que a corrupção nos órgãos públicos é um desastre para a economia porque provoca uma explosão nos índices de

_

² KAUFMANN, Daniel. O Alto Preço da Corrupção. Veja, n. 42, p.44, outubro. 2004.

criminalidade. O custo do crime no Brasil chega a 11% do PIB. Para um país tornar competitivo, precisa dispor de um conjunto sólido de instituições, em que as regras sejam claras, os contratos tenham validade e os tribunais façam cumprir a lei. Salienta Kaufmann que se o Brasil quiser figurar entre as economias mais poderosas do mundo, precisa fazer um esforço para reduzir o índice de criminalidade, principalmente a corrupção, sendo um trabalho para duas décadas.

Diante do que salientamos, o Núcleo de Pesquisa Criminológica e Política de Segurança Pública da Faculdade Atenas, tendo por fundamentação teórica o pensador francês Michel Foucault, passa a existir com o objetivo de desenvolver projetos que possam trazer para a sociedade uma visão clara dos assuntos pertinentes as suas linhas de pesquisa.

Definições Metodológicas

As informações utilizadas neste trabalho referem-se aos dados auferidos pela polícia Militar de Minas Gerais, através de registro de ocorrências policiais e aos dados do livro de registro de inquéritos da 23ª Delegacia de Polícia Civil.

Crimes Violentos: ocorrências classificadas como crimes violentos contra a pessoa e crimes violentos contra o patrimônio.

Taxa Bruta: conforme a revista "Boletim de Informações Criminais de Minas Gerais", da Fundação João Pinheiro, número 01, a taxa bruta é uma medida estatística idealizada para representar mudança associada ao comportamento de uma determinada variável durante um determinado período de tempo. A composição de ocorrências registradas, multiplicado por uma constante, dividido pela população da área representada na variável, determina a taxa bruta.

Nº de ocorrências x 100.000 População de Minas Gerais

Optamos para um recorte inicial entre os anos 1986 e 2000 visando referências básicas para os futuros trabalhos.

Taxas de Crimes Violentos em Minas Gerais

Ano	Taxa%	Ano	Taxa%	Ano	Taxa%
1986	97,0	1991	116,9	1996	147,7
1987	108,8	1992	119,4	1997	192,6
1988	106,1	1993	132,4	1998	231,7
1989	107,7	1994	144,9	1999	286,0
1990	107,8	1995	136,3	2000	357,0

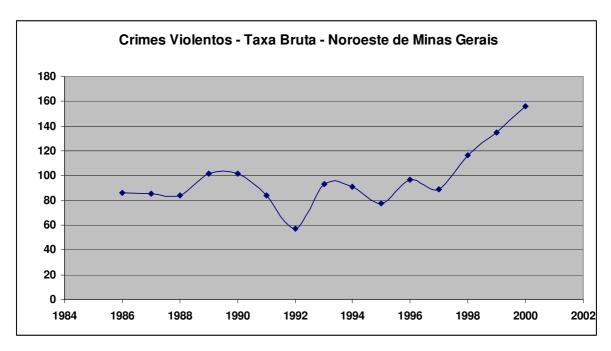
Ocorrências da Polícia Militar de Minas Gerais

Elaboração: Fundação João Pinheiro - Núcleo de Pesquisa do Estado em Segurança Pública

A taxa média de Crimes Violentos em Minas Gerais é de 159,48%.

Em 1986 a taxa era de 97,00% passando no ano 2000 para a taxa de 357,00%, tendo um crescimento significativo.

Observa-se que a partir de 1997 os Crimes Violentos tiveram um crescimento considerável em Minas Gerais.

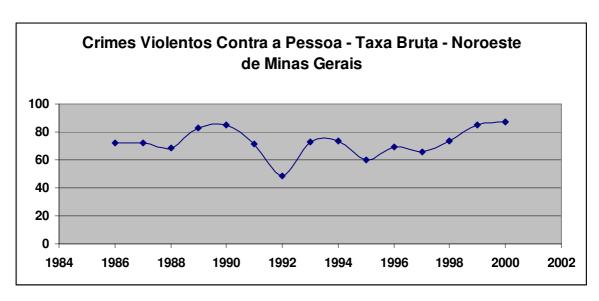


1986	86,40	1991	86,67	1996	96,72
1987	85,36	1992	57,32	1997	89,22
1988	83,87	1993	93,24	1998	116,22
1989	101,74	1994	90,86	1999	135,08
1990	101,87	1995	77,41	2000	155,75

Ocorrências da Polícia Militar de Minas Gerais

Observa-se que a taxa bruta das ocorrências dos Crimes Violentos no Noroeste de Minas Gerais passou de 86,40% (1986) para 155,75% (2000). A taxa bruta média para o período compreendido entre 1986 e 2000 foi de 97,18% sendo a média em Minas Gerais de 159,48%.

No ano de 1992 ocorreu uma queda brusca na taxa de ocorrências policiais nos crimes violentos, no noroeste de Minas Gerais.

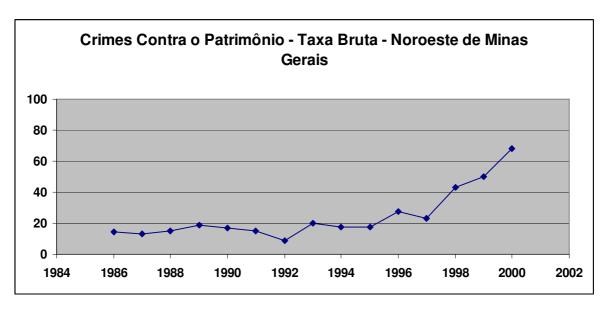


1986	72,14	1991	71,37	1996	69,38
1987	72,38	1992	48,62	1997	65,98
1988	68,48	1993	73,17	1998	73,23
1989	83,17	1994	73,47	1999	85,24
1990	85,21	1995	60,22	2000	87,48

Ocorrências da Polícia Militar de Minas Gerais

As ocorrências envolvendo Crimes Violentos contra a Pessoa apresentaram uma taxa bruta no ano de 1986 de 72, 14% subindo para 87,48%. A taxa bruta média para o período compreendido entre 1986 e 2000 foi de 72,63%.

Observa-se que no ano de 1992, ocorreu uma queda brusca nos crimes violentos contra a pessoa no noroeste de Minas Gerais.

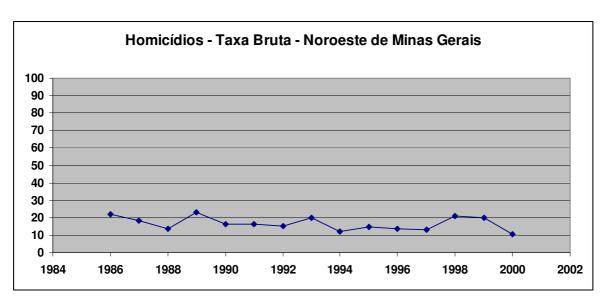


1986	14,25	1991	15,29	1996	27,34
1987	12,97	1992	8,69	1997	23,24
1988	15,39	1993	20,07	1998	42,98
1989	18,57	1994	17,38	1999	49,84
1990	16,66	1995	17,19	2000	68,26

Ocorrências da Polícia Militar de Minas Gerais

As ocorrências envolvendo Crimes contra o Patrimônio apresentaram uma taxa bruta no ano de 1986 de 14,25% elevando-se para 63,26% no ano 2000. A taxa bruta média para o período compreendido entre 1986 e 2000 foi de 24,54%.

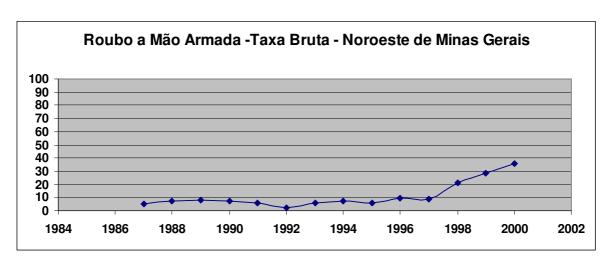
No ano de 1992 ocorreu uma queda na taxa de ocorrências policiais envolvendo crimes contra o patrimônio.



1986	22,12	1991	16,04	1996	13,43
1987	18,17	1992	15,31	1997	13,15
1988	13,63	1993	19,93	1998	21,00
1989	22,80	1994	12,15	1999	20,12
1990	16,44	1995	14,57	2000	10,49

Ocorrências da Polícia Militar de Minas Gerais

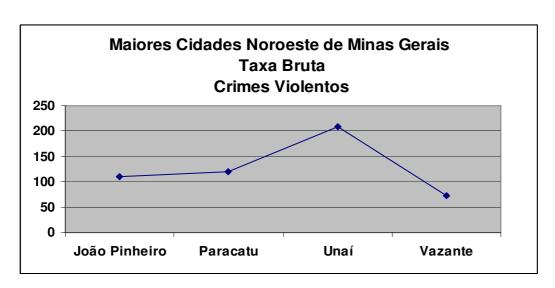
Para as ocorrências envolvendo homicídio, tivemos uma taxa bruta no ano de 1986 de 22,18% e 10,49% no ano 2000. A taxa bruta média para o período entre 1986 e 2000 foi de 16,62%.

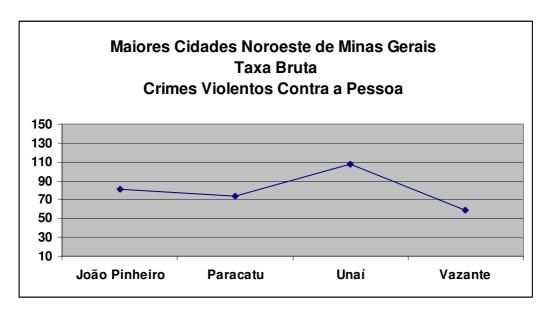


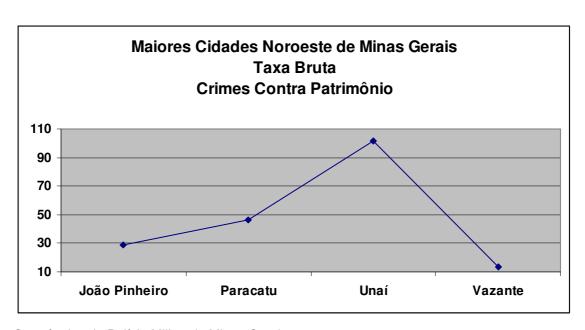
1986	Х	1991	5,73	1996	9,76
1987	5,26	1992	2,07	1997	8,78
1988	7,29	1993	6,09	1998	21,45
1989	8,32	1994	7,25	1999	28,51
1990	7,52	1995	5,88	2000	36,07

Ocorrências da Polícia Militar de Minas Gerais

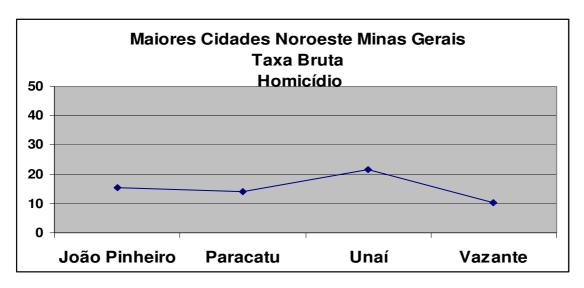
As ocorrências envolvendo Roubo a Mão Armada, a média entre 1987 e 2000 foi de 11,42%. No ano de 1987 a taxa bruta foi de 5,26% e no ano 2000 foi de 36,07%, sofrendo uma evolução.

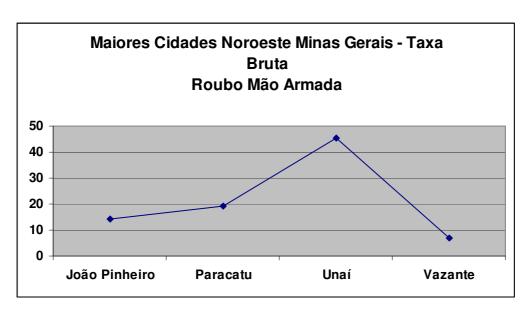






Ocorrências da Polícia Militar de Minas Gerais





Ocorrências da Polícia Militar de Minas Gerais

Maiores Cidades do Noroeste de Minas Gerais - Taxa Bruta

Cidade	Crimes	Crimes	Crimes	Homicídio	Roubo	а
	Violentos	Violentos	Violentos		Mão	
		Contra a	Contra a	ontra a		
		Pessoa	Pessoa			
João	110,18	81,15	29,03	15,5 14,		
Pinheiro						
Paracatu	119,45	73,40	46,04	14,01	19,41	
Unaí	209,47	107,55	101,92	21,58	45,57	
Vazante	72,28	58,61	13,66	19,15	6,89	

Os gráficos salientados não indicam o grau de violência e sim a taxa bruta de ocorrências policiais. O estudo do grau de violência exige o levantamento de muitas outras variáveis, o que será objeto de estudo do Núcleo de Pesquisa.

Uma cidade que possui um sistema policial compatível com as necessidades da população, logicamente atenderá um número maior de ocorrências em relação a uma cidade cujo efetivo policial seja inferior às necessidades da comunidade.

A taxa bruta de ocorrência policial também não indica uma melhor ou pior estruturação do sistema de segurança pública.

A taxa bruta é um dos indicativos importantes no estudo da violência.

No período compreendido entre 1986 e 2000 a cidade de Unaí apresentou o maior número de ocorrências nos Crimes Violentos, sendo seguida na ordem decrescente por Paracatu.

Nas ocorrências de Crimes contra o Patrimônio a cidade de Unaí apresentou o maior número de ocorrências sendo seguida na ordem decrescente por João Pinheiro no período compreendido entre 1986 e 2000.

Nas ocorrências de Crimes contra o Patrimônio a cidade de Unaí apresentou a taxa bruta mais elevada de ocorrências, sendo seguida na ordem decrescente por Paracatu no período compreendido entre 1986 e 2000.

Nas ocorrências envolvendo Homicídio a cidade de Unaí apresenta o maior número de ocorrências no período compreendido entre 1986 e 2000, sendo seguida na ordem decrescente por João Pinheiro.

Nas ocorrências envolvendo Roubo a Mão Armada, a cidade de Unaí apresentou o maior número entre o período compreendido entre 1986 e 2000, sendo seguida em ordem decrescente por Paracatu.

Números de Inquéritos Instaurados e Encaminhados a Justiça – Paracatu/ MG – 1993/2000.

Crimes	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	Total	Média
Homicídio	1	3	1	19	-	-	8	6	38	4,75
Tentativa	-	-	-	28	-	-	3	19	50	6,25
Homicídio										
Roubo	-	-	3	13	3	12	16	19	66	8,25
Furto	48	39	24	30	65	64	118	78	466	58,25
Tráfico	6	5	2	13	10	9	4	11	60	7,5
Uso	5	6	6	15	14	26	30	18	120	15
Entorpecente										
Total	60	53	36	118	92	111	179	151	800	100

Fonte: Livro de Registro de Inquérito da 23ª Delegacia de Polícia Civil.

No período compreendido entre 1993 e 2000 podemos observar os seguintes fatos fundamentados na tabela acima:

- Nos oito anos analisados temos 800 inquéritos encaminhados para justiça perfazendo uma média anual de 100 inquéritos, e uma média mensal de 8,33% inquéritos.
- O crime de furto ocupa o primeiro lugar no número de inquéritos remetidos para a justiça, perfazendo uma média mensal de 4,8% inquéritos.
- O crime de uso de entorpecentes ocupa o segundo lugar em inquéritos encaminhados para a justiça, com uma média anual de 15 inquéritos e uma média de 1,25% inquéritos.
- No ano de 1993 tivemos 60 inquéritos encaminhados para a justiça e no ano 2000 foram encaminhados 151 inquéritos, apresentando um aumento significativo.